

Art. 2º - Aprovar a adesão do Serviço de Nefrologia do Hospital São Francisco- Ulianópolis-Pa, CNES 2616513, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise - CÓDIGO 15.12, para prestar assistência às pessoas com DRC, estágio 4 e 5 pré-diálise, com as metas físicas a seguir discriminadas e conforme anexo desta Resolução.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Atendimento multiprofissional à pessoa com DRC nos estágios 4 e 5 (Médico nefrologista; Enfermeiro, Assistente social e Psicólogo)	120

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**ANEXO DA RES. CIB/SUS/PA Nº 163, DE 03/12//2015**

	MUNICÍPIO: ULIANÓPOLIS	NOME: HOSPITAL SÃO FRANCISCO	CNES 2616513
	GESTÃO: PRIVADA	ANO: 2015	
NÚMERO DE MÁQUINAS	20	MÁQUINA RESERVA: 2	
NÚMERO DE PACIENTES	120		
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO
	120	R\$ 61,00	R\$ 7.320,00
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS			
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO			
03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	1.620	R\$ 179,03	R\$ 290.028,60
TOTAL PARCIAL MENSAL			R\$ 297.348,60
TOTAL FINAL * MENSAL			R\$ 329.462,25
INCENTIVO DE ADESAO AO MATRICIAMENTO INTEGRAL PORT.389/2014		12,08%	R\$ 39.799,04
TOTAL MENSAL FINAL COM INCENTIVO			R\$ 369.261,29
TOTAL FINAL ANUAL			R\$
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO			
** Valores Tabela SIGTAP 08/2015			
Cálculo com base em 03 turnos.			

**Resolução Nº 164, de 03 de dezembro de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Ulianópolis-PA Nº 030/2015/CMS que aprova adesão do município de Ulianópolis à linha de cuidados à Pessoa com Doença Renal Crônica- DRC;
- Considerando ainda, a deliberação consensual/ad referendium da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/11/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do Município de Bragança - Pa à linha de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014.

Art. 2º - Aprovar a adesão do Serviço de Nefrologia do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, CNES 2678403, para prestar

assistência às pessoas com DRC, estágio 4 e 5 pré-diálise, com as metas físicas a seguir discriminadas e conforme anexo desta Resolução.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Atendimento multiprofissional à pessoa com DRC nos estágios 4 e 5 (Médico nefrologista; Enfermeiro, Assistente social e Psicólogo)	60

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 164, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: BRAGANÇA	NOME: SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	CNES 2678403
	GESTÃO: ESTADUAL	ANO: 2015	
NUMERO DE MÁQUINAS	10	MÁQUINA RESERVA: 01	
NUMERO DE PACIENTES	60		
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO
	60	R\$ 61,00	R\$ -
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS			
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO			
03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	810	R\$ 179,03	R\$ 145.014,30
TOTAL PARCIAL MENSAL			R\$ 145.014,30
TOTAL FINAL * MENSAL			R\$ 160.675,84
INCENTIVO DE ADESAO AO MATRICIAMENTO INTEGRAL PORT.389/2014		12,08%	R\$ 19.409,64
TOTAL MENSAL FINAL COM INCENTIVO			R\$ 180.085,49
TOTAL FINAL ANUAL			R\$ 2.161.025,84
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO			
** VALORES TABELA SIGTAP 08/2015			
CÁLCULO COM BASE EM 03 TURNOS.			

**Resolução Nº 165, de 03 de dezembro de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando ainda, a deliberação consensual/ad referendium da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/11/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do Serviço de Nefrologia do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, CNES 2678403, no município de Bragança, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise - CÓDIGO 15.12, à linha de cuidados à Pessoa com Doença Renal Crônica- DRC, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014.

Art. 2º - Submeter o pleito à homologação do Ministério da Saúde em consonância com as Portarias pertinentes;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Resolução Nº 171, de 03 de dezembro de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
- Considerando a Portaria nº 717/SAS/MS, de 1º de julho de 2013, que habilita no Município de Ulianópolis o Hospital São Francisco, CNES 2616513, como Serviço de Nefrologia;
- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Ulianópolis-PA Nº 030/2015/CMS que aprova adesão do município de Ulianópolis à linha de cuidados à Pessoa com Doença Renal Crônica- DRC;
- Considerando ainda, a deliberação consensual/ad referendium da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/11/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do Serviço de Nefrologia do Hospital São Francisco- Ulianópolis-Pa, CNES 2616513, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise - CÓDIGO 15.12, à linha de cuidados à Pessoa com Doença Renal Crônica- DRC, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014.

Art. 2º - Submeter o pleito à homologação do Ministério da Saúde em consonância com as Portarias pertinentes;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo 919143**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA SAÚDE:**

**LAUDO MÉDICO Nº. 174705/30.11.2015**

NOME : SANDRA MAGALI BASTOS SOUZA  
MATRICULA : 57205215/1  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 11.11.2015 a 11.11.2015  
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 33050/18.01.2016.

**LAUDO MÉDICO Nº. 174665/30.11.2015**

NOME : MARIA ENEIDA PARAGUASSU ANDRADE  
MATRICULA : 720763/1  
CARGO : ENFERMEIRO  
PERÍODO : 23.11.2015 a 21.01.2016  
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 33050/18.01.2016.

**LAUDO MÉDICO Nº. 175656/29.12.2015**

NOME : MARCELO AKIRA KOBAYASHI SAKIYAMA  
MATRICULA : 57174496/2  
CARGO : MÉDICO  
PERÍODO : 17.12.2015 a 15.01.2016  
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 33050/18.01.2016.

**LAUDO MÉDICO Nº. 546/28.10.2015**

NOME : EUDILENE SILVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA : 57207080/1  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 20.10.2015 a 27.10.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 175866/07.01.2016**

NOME : WALDERI LIMA DO NASCIMENTO  
MATRICULA : 5633613/2  
CARGO : MAQUEIRO  
PERÍODO : 17.12.2015 a 18.12.2015